



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3018/2017

Data 26.09.17

**Súmula.** Exonera por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora efetiva, Senhora **Celei Vitoria Bescorovaine**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2289-6/1, portadora da CI/RG nº 4.971.112-3 SSP PR e do CPF nº 672.615.239-68 e Benefício Previdenciário nº 41 – 182.656.837-6.

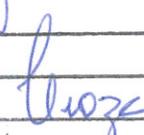
**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 29 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 09 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 315  
Edição 1347  


Ass. Responsável